

Id:1518F297187091F4



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato do segundo e terceiro termo aditivo do contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, vinculado ao pregão eletrônico nº 015/2020, que constam no anexo único deste ato, não foram publicados;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato dos termos de aditivo de prazo do anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao segundo e terceiro aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, vinculado ao pregão eletrônico nº 015/2020, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal no 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

São Raimundo Nonato - PI, 11 de maio de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 056/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, localizada na Rua Álvaro Mascari, nº 598, Bairro Santa Elégia, Belo Horizonte - MG, representante legal Sr. Vitoriano Horvath França de Oliveira, empresário, brasileiro, portador do CPF Nº 066.612.606-29 e RG Nº M07581001, residente e domiciliado a Rua Quindim, 251, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, sediada na Rod. Pm. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, localizada na Rua Álvaro Mascari, nº 598, Bairro Santa Elégia, Belo Horizonte - MG, representante legal Sr. Vitoriano Horvath França de Oliveira, empresário, brasileiro, portador do CPF Nº 066.612.606-29 e RG Nº M07581001, residente e domiciliado a Rua Quindim, 251, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020, será prorrogado por mais 12 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 020501, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 020501

PROJETO ATIVIDADE: 26.661.0007.1007.0000, 04.122.0002.2012.6000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PROPOSTA 04/0916/2019 OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais cláusulas e condições do nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020, desde que não contrariem o convencimento no presente Termo Aditivo.

E, por estarem juntos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 junho de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ Nº 08.235.765/0001-12

TESTEMUNHAS
1º
2º



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 056/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, localizada na Rua Álvaro Mascari, nº 598, Bairro Santa Elégia, Belo Horizonte - MG, representante legal Sr. Vitoriano Horvath França de Oliveira, empresário, brasileiro, portador do CPF Nº 066.612.606-29 e RG Nº M07581001, residente e domiciliado a Rua Quindim, 251, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, sediada na Rod. Pm. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, localizada na Rua Álvaro Mascari, nº 598, Bairro Santa Elégia, Belo Horizonte - MG, representante legal Sr. Vitoriano Horvath França de Oliveira, empresário, brasileiro, portador do CPF Nº 066.612.606-29 e RG Nº M07581001, residente e domiciliado a Rua Quindim, 251, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020, será prorrogado por mais 12 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 020501, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 020501

PROJETO ATIVIDADE: 26.661.0007.1007.0000, 04.122.0002.2012.6000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PROPOSTA 04/0916/2019 OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais cláusulas e condições da nº 056/2020, processo administrativo nº 037/2020, pregão eletrônico nº 015/2020, desde que não contrariem o convencimento no presente Termo Aditivo.

E, por estarem juntos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 junho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
CNPJ Nº 08.235.765/0001-12

TESTEMUNHAS
1º
2º

Id:13B5AD1EBAE693BA



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2023 - SRP
Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, EMPRESA - GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME -, inscrita com o CNPJ Nº 00.102.205/0002-69, localizada na Rod. BR 020, KM 55, Bloco 1, Bairro Primavera, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Gregório Bastos de Sousa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 451.513.343-87, RG Nº 1.146310, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 021/2023, consoante consta do Processo nº 045/2023 RESOLVE Registro de Preços para futura aquisição parcelada de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é o Registro de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.2 Discriminação do objeto:

RESULTADO:
Lots 1: FILTRO DSF0202 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 3.274,00.
Lots 2: FILTRO PEL2002 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 894,60.
Lots 3: FILTRO WK1060/4 ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: GREGORIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 3.570,00.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Table with 4 columns: Item description, Brand, Unit Value, and Quantity. Includes items like FILTRO WK10404 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, FILTRO ARS9839 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, etc.

Página 2 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Table with 4 columns: Item description, Brand, Unit Value, and Quantity. Includes items like FILTRO PSD9761 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, FILTRO WO480 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, etc.

Página 3 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Table with 4 columns: Item description, Brand, Unit Value, and Quantity. Includes items like FILTRO ARS1055 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, FILTRO ARS203 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, etc.

Página 4 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Table with 4 columns: Item description, Brand, Unit Value, and Quantity. Includes items like FILTRO PSH817 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, FILTRO P550048 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP, etc.

Página 5 de 41

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO PSL40 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	16,30	15
Lote 44: FILTRO G047 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 244,50.			
FILTRO G047 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	16,30	15
Lote 45: FILTRO PEC3029 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 586,80.			
FILTRO PEC3029 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	48,90	12
Lote 46: FILTRO PEL726 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 425,00.			
FILTRO PEL726 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	42,50	10
Lote 47: FILTRO ARS2870 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 549,00.			
FILTRO ARS2870 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	54,90	10
Lote 48: FILTRO ACP843 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 289,00.			
FILTRO ACP843 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	TECFIL	28,90	10
Lote 49: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 12.750,00.			
ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	SELENIA	42,50	300
Lote 50: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 10.530,00.			
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	SELENIA	35,10	300
Lote 51: BALDE 20L ÓLEO SAE 40 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 8.318,00.			
BALDE 20L ÓLEO SAE 40 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	DULUB	415,900000	20,00
Lote 52: BALDE 20L ÓLEO SAE 140 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 16.227,00.			
BALDE 20L ÓLEO SAE 140 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	DULUB	540,00	30
Lote 53: BALDE 20L ÓLEO SAE 90 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 9.450,00.			

Página 6 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE 20L ÓLEO SAE 90 ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	DULUB	472,50	20
Lote 54: ÓLEO SAE 140 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 11.970,00.			
ÓLEO SAE 140 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	PETRONAS	39,90	300
Lote 55: ÓLEO SAE 90 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 9.975,00.			
ÓLEO SAE 90 IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	SHELL	39,90	250
Lote 56: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 IL DIESEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 17.950,00.			
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 IL DIESEL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	SELENIA	35,00	500
Lote 57: BALDE 10KG GRAXA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 41.148,00.			
BALDE 10KG GRAXA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	INCOL LUB MID	342,00	120
Lote 58: BALDE 18KG GRAXA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 18.975,00.			
BALDE 18KG GRAXA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	DULUB	602,50	30
Lote 59: GRAXA 1KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 23.090,00.			
GRAXA 1KG ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	DULUB	230,90	100
Lote 60: ADITIVO PARA RADIADOR IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP.			
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP			
Empresa: GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA, CNPJ: 00.102.205/0002-69, Valor Global: 4.225,00.			
ADITIVO PARA RADIADOR IL ITEM EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP	ORBI	18,90	250

As quantidades estabelecidas são meramente estimativas, não obrigando o Município à contratação total.

1.3 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.4 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.5 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do

Página 7 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Sr. Paulo Sérgio de Negreiros – Gerenciador do SRP.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) Carmelita de Castro Silva – Prefeita Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionário nomeado por portaria.

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proibido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento

Página 8 de 41



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.6 Por razão de interesse público; ou

4.7.7 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

1.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA OITAVA - ANTICORRUPÇÃO - LEI 12.846/2013

8.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

Página 9 de 41

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto nº 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato – PI, 09 de maio de 2023

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

Paulo Sérgio de Negreiros
 Gerenciador do SRP

GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME
 CNPJ Nº 00.102.205/0002-69



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
 São Raimundo Nonato - PI

Página 10 de 41

Página 11 de 41

Id:09FEC6D42C2091C3



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, PROPOSTA/CONVÊNIO: 938740/2022, conforme anexo I, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR PREVISTO R\$ 1.005.737,16, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E PROPOSTA/CONVÊNIO: 938740/2022 DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29.05.2023 as 08h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 15 de maio de 2023. Paulo Sérgio de Negreiros, Pregoeiro.

Id:13B5AD1EBAE691C4



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023

OBJETO: Registro de Preço para Futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de urnas funerárias, serviços e traslado para o atendimento de munícipes em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no Município de São Raimundo Nonato, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR R\$ 854.800,50, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 29.05.2023 as 10h00min, EDITAL INFORMAÇÕES Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, São Raimundo Nonato - PI – Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 15 de maio de 2023. Paulo Sérgio de Negreiros, Pregoeiro.